



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EDITAL Nº 001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 001/2021

De ordem do Exmo. Sr. Mario Weber, Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal, ao artigo 13, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, em atenção a Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008 e ao Decreto Municipal n.º 2866/2019, de 15/02/2019, a Comissão Especial Organizadora e Examinadora constituída por meio da Portaria n.º 68/2021, neste ato representada pela Sra. Cristiane Grzybowski Ripplinger, em atendimento aos princípios norteadores da administração pública, em especial os da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, e considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a seleção de estagiários, para o cumprimento de Estágio Curricular Não Obrigatório, atuando em diversos setores, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campo Bonito, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

1. ENSINO MÉDIO

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nota
1º	NAYARA DOS SANTOS	9,00
2º	MAYSA JOAQUIM FIRMINO	8,94
3º	DANIELLY MARCELO	8,76
4º	NATHÁLIA MAGALHÃES LOUREIRO	8,72
5º	EDUARDA PALOMA GREGOLON	8,63
6º	KETLLEY DO PRADO LOREDO	8,59
7º	ANA PAULA ESTEQUE	8,52
8º	BRUNO ANTONIO BUREI	8,40
9º	ANGELINA PEREIRA	8,39
10º	ADRIELY CAMILA ANTUNES DOS SANTOS	8,25

Cristiane S. R. - CR



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

11º	NATAN HENRIQUE DOMINIAK	8,17
12º	LUCAS LIMA BERTHIER	8,01
13º	SUZIANI ROQUE FRANKEN	7,80
14º	GABRIEL BERTIER	7,73
15º	GUILHERME CHARAVA DE FREITAS	7,32
16º	LETÍCIA CHRISTINA DE OLIVEIRA	7,20
17º	GIOVANI SOARES	7,11
18º	JORGE GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	6,96
19º	MATEUS AUGUSTO DOS SANTOS	6,78

2. ENSINO TÉCNICO

2.1. Técnico em Administração

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nota
1º	ROSIMERI FERREIRA BASTOS	7,04

2.2. Técnico em Enfermagem

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nota
1º	MILENA VEIGA MANICA DA SILVA	7,93
2º	MARIA NATIELY GONÇALVES	7,60

2.3. Técnico em Saúde Bucal

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nota
1º	SUZIANI PAZ DOS SANTOS BRANCO	7,34

Christiano J.P.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

3. ENSINO SUPERIOR

3.1. Administração/Gestão Administrativa/Gestão de Pessoas/Gestão Pública

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nota
1º	LILIANE ROQUE DÊ SOUZA	8,28

3.2. Ciências Contábeis

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nota
1º	GUILHERME RENNAN KOTHE	7,94

3.3. Educação Física

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nota
1º	CLEVERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	9,08
2º	PEDRO HENRIQUE BALENA CARLOS	8,45
3º	EVERSON DE JESUS BIANCHIN	7,85

3.4. Enfermagem

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nota
1º	ADRIAN LUAN DO BONFIM MAIA	8,93
2º	VEREDIANA ALMEIDA MAGALHÃES	8,84

3.5. Fonoaudiologia

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nota
1º	MARIA VITÓRIA MIORANZA DOS SANTOS	9,04

Cristiane G. R.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

3.6. Medicina Veterinária

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nota
1º	NATALIA DE OLIVEIRA GRADISCHER	8,04

3.7. Nutrição

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nota
1º	CAMILA ZAVALSKI	9,03
2º	JOYCE CHRISTINA DE OLIVEIRA	8,19

3.8. Pedagogia e outros cursos na área de Educação

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nota
1º	MARIA APARECIDA BERTHIER	9,45
2º	ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS BIELLA	9,18
3º	JOSILAINE DELLA BETTA	8,99
4º	NATIELI TAINARA DA SILVA	8,90
5º	GISELE NETA FERNANDES DOS SANTOS	8,70
6º	SABRINA DE SOUZA PICOLLI	8,63
7º	EDIMARA GONÇALVES BETIM	8,25
8º	FABIANA CLARO BIANCHINI	8,12
9º	RAFAELA SAVI MONDO DOS SANTOS	4,44

Christiane G. R.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

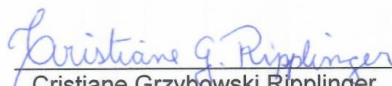
3.9. Psicologia

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nota
1º	CARLA MILENA ALMEIDA DOS SANTOS	8,44
2º	NATIELLI BUTKE	8,22
3º	EMANOELLI LUMA KOTHE	7,83
4º	LUÍSA VITÓRIA SIMIONI	7,39

3.10. Serviço Social

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nota
1º	RICHER ALEXANDRE MACHADO	9,50
2º	DAIANE ALMEIDA SANTOS	7,74

Campo Bonito, 12 de fevereiro de 2021.


Cristiane Grzybowski Ripplinger
Secretária de Educação


Mario Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2021 Edital n.º. 04/2021

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2021, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através da Portaria nº. 074/2021, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao **Processo Seletivo Simplificado**, sob o CLT, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

Art. 2º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Processo Seletivo, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **21 de fevereiro de 2021 – DOMINGO**, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h45min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de prova. Ressalta-se que não serão aceitos em hipótese alguma a apresentação de qualquer tipo de "documento digital" para ingresso na sala de provas.

Art. 3º - Em razão da pandemia da COVID-19, os candidatos DEVERÃO fazer o uso de máscaras nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19. Não será permitida a entrada no local e a realização da prova escrita, ao candidato que não estiver fazendo o uso de máscara.

§1º - Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da prova.

§2º - Sugere-se que na chegada ao local da prova, o candidato respeite o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada dos candidatos estabelecida pela Coordenação do Processo Seletivo.

§3º - Sugere-se que os candidatos evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular.

Art. 4º - Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica após a realização da prova. Os candidatos que recusarem a aferir a temperatura, a utilizar os EPI's necessários, serão impedidos de realizar a prova e serão excluídos do certame.

Art. 5º - Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, lápis, borracha, garrafas, alimentos, dentre outros), bem como o candidato deverá trazer sua garrafa de água transparente ou opaca, sem rótulo, abastecida com água e não deverá compartilhar a mesma, de maneira alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros do estabelecimento de ensino para abastecimento das garrafas de uso individual, durante a prova.

Art. 6º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

21/02/2021 - DOMINGO - PERÍODO DA MANHÃ

COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ BONIFÁCIO

Rua Henrique Zibetti, s/n, Centro - Campo Bonito - PR

CARGO	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ZELADOR (A)

ESCOLA MUNICIPAL LAURO LUIZ

Rua Treze de Maio, nº 311 - Bairro Morada do Sol - Campo Bonito - PR

CARGO	
MOTORISTA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
PROFESSOR 20 HORAS	PSICÓLOGO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS	

Art. 7º - A convocação dos candidatos aos cargos de **Professor 20 horas e Professor de Educação Infantil 40 horas**, para a realização da prova de títulos, a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2021, das 11h30min às 12 horas, no mesmo local da prova escrita, em sala especial para este fim.

Art.8º - Em virtude da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19), os títulos deverão ser entregues grameados com a Folha de Entrega de Títulos (anexo I deste edital) já preenchido apenas com nome completo e assinalando o cargo pretendido, (não necessitando de envelope). Os candidatos que prestarão a prova de títulos, deverão entregar **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**. Não serão pontuados os títulos que não estiverem autenticados em cartório, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

Art. 9º - A convocação dos candidatos ao cargo de **Motorista e Operador de Máquinas Pesadas**, para a realização da **prova prática**, a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2021, devendo o candidato comparecer na Escola Municipal Lauro Luiz, Rua Treze de Maio, nº 311 - Bairro Morada do Sol - Campo Bonito - PR, às 13h00min, pois os portões permanecerão abertos somente até às 13h15min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local da prova, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para realização da prova prática.

Art. 10 - Os candidatos ao cargo de Motorista, deverão apresentar, no ato da realização da prova prática, CNH categoria D ou superior, em plena validade, sob pena de eliminação deste concurso público. Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas, deverão apresentar, no ato da realização da prova prática, CNH categoria C ou superior, em plena validade, sob pena de eliminação deste concurso público. Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.

Art. 11 - Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - (ACS-I) - CIDADE

INSC	NOME	DT. NASC.
96774	ADRIELI BALCONT DA SILVA	01/06/2000
96604	ALESSANDRA BRIGIDO	02/06/1997
96573	ALESSANDRA DA SILVA	18/05/1997
96729	ALEX JUNIOR MULLER	08/01/1994
96611	ALISSON MORAES LUCIO	17/05/2001
96634	ANA JULIA ALBUQUERQUE	28/01/2003
96530	ANDRENA ROBERTA DOS SANTOS FERREIRA	24/11/2000
96817	ANDRESSA ALVES DE OLIVEIRA	02/03/1999
96770	ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS	18/12/2001
96485	ANDRESSA DRUM	23/04/1996
96587	ANGELITA ROBERTO CARARA SOARES	09/08/1996
96608	BEATRIZ OLIVEIRA MONDO	12/05/1981
96609	BRENDOW WELLINGTON KISEL	16/01/2000
96591	CÂMILA DE SOUZA BRUETTO	02/09/2001
96812	CAMILO FARINIUK RIBEIRO DE LIMA	18/12/1996



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

96546	CARLA MILENA ALMEIDA DOS SANTOS	04/10/2002
96653	CAROLAINÉ BATISTA DE LIMA	24/06/2001
96606	CAROLINE RIBEIRO CARLOS	11/03/1997
96627	CLEVERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	01/06/1994
96586	CRISLAINE CRISTINA ALMEIDA	31/03/1994
96718	DAIARA DA LUZ	29/03/1998
96697	DAVI RESSEL BECKER	08/06/1994
96638	DEBORA REGINA COSTA	29/11/1980
96639	DIANDRA FERREIRA DOS SANTOS TESTONI	04/08/1990
96481	DIANE ALVES DRUM	17/09/1989
96791	DIEGO DOS SANTOS	10/11/1991
96511	EDIMILSON BRIGIDO	04/12/1998
96542	EDINA ANDREIA RIBEIRO	08/05/1987
96538	EDUARDO BELO	23/04/2001
96803	EDUARDO MACIEL DE OLIVEIRA	14/12/2000
96722	ELAINE BOCHENECKI DE LIMA	15/05/1994
96819	ELIZANDRA BRENDA FERREIRA DOS SANTOS	03/12/1999
96624	ERICA ALICE BRAGA DA COSTA	05/07/1994
96532	EVANDRO GAMST ARRUDA	30/10/2000
96499	EVELYN ROCHA DE SOUZA	03/05/1999
96833	FABIANA CLARO BIANCHINI	15/12/2001
96543	GABRIELA SOARES	15/08/2002
96677	GISELE NETA FERNANDES DOS SANTOS	13/12/1999
96807	GISLAINE MOREIRA	19/09/2001
96739	JEANDRE PERETTI	01/03/1992
96510	JOSIANE CANDIDA FAGUNDES	08/07/1986
96842	JULIANA APRECIDA CAVACII DE LIMA	18/10/2001
96509	LILIANE ROQUE DÊ SOUZA	17/06/2001
96668	LUCAS JOSE COSTA	28/02/2001
96785	LUCIANA CAETANO ALVES	05/04/1988
96614	LUÍSA VITÓRIA SIMIONI	22/12/1999
96630	LUZIA CHIMILOSKI	29/07/1979
96537	MARIA ELOIZA SILVEIRA	15/08/1997
96654	MARIANA CRISTINA DA CUNHA	25/04/1998
96754	MARILENE MARIA COITO	22/09/1982
96541	MARINA DE LIMA BERTHIER	06/06/1998
96712	MARTA DALPRA REICHERT	22/03/1984
96830	MATHEUS DA PAZ	24/12/1997
96556	MILENA APARECIDA DA SILVA	17/03/1995
96489	MURILO PIANA ALBUQUERQUE	02/02/2002
96772	NELY TEREZINHA DEBIASI	27/01/1971
96834	PEDRO HENRIQUE BALENA CARLOS	19/08/1997
96674	RAKEL KAROL BRAGA DOS SANTOS MIRANDA	11/01/1982
96845	RICHER ALEXANDRE MACHADO	26/10/1977
96769	RONALDO RODRIGUES	10/11/1990
96740	ROSANGELA CORDEIRO DOS SANTOS MAFÁ	01/04/1988
96716	ROSILENE DA SILVA ZAVALSKI	10/05/1990
96695	ROZIMARA FONTOURA	18/02/1993
96644	SABRINA PICOLLI	10/07/2001
96506	SILMARA ALVES MACHADO	27/10/2001
96832	SILVANA APARECIDA MOREIRA	12/10/1977
96849	SOLANGE MAGALHÃES GONÇALVES	19/02/1987
96835	SUELEN JAQUELINE DOS SANTOS	11/11/1982
96574	TÂNIA FRANCIELI LOURENÇO SAVICKI	10/04/1994
96866	THOMAZ HENRIK HULSE FERREIRA	15/10/2002
96814	VANDERSON DA PAZ DE PAULA	04/12/1988
96824	VANESSA PERETTI	27/09/1996
96480	VEREDIANA ALMEIDA MAGALHÃES	25/03/2003
96692	WALLY FERNANDA GONÇALVES	27/02/2001



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

INSC	NOME	DT. NASC.
96592	CLEIDE VATRIM	08/06/1994
96850	CRISTINA NAPIWOSKI DE LIMA	17/08/1991
96795	DALMO PIANA	14/04/1986
96589	EDUARDO BRESOLIN BARRETO DOS SANTOS	28/09/2000
96705	EVERSON DE JESUS BIANCHIN	17/10/1999
96495	GABRIELA GUERRA	19/12/1999
96482	JOYCE CHRISTINA DE OLIVEIRA	11/02/2002
96561	JULIO CEZAR CRISTANI	19/11/1997
96521	LISMARA GRASIELI BUTKE	07/12/1994
96533	OLÍVIA REGINA SCIMEONI	27/11/1982
96518	PAMELA APARECIDA ESTEGUE	17/03/2000
96544	PATRICIA KABOSKI	25/03/1995
96727	TAMARA FERNANDES BARONI	25/11/1995
96590	WILLIAN BARTHOLOMEU DE OLIVEIRA	13/08/1989

MOTORISTA

INSC	NOME	DT. NASC.
96577	ANDERSON FERNANDES DOS SANTOS	09/07/1996
96786	ANDERSON WOYTOVICZ	09/07/1994
96839	CLEVERSON DA CRUZ	27/01/1986
96508	DILSON ALVES DE MORAES	03/03/1972
96735	EDILMAR FOSCHERA PIACENTINI PICOLLI	27/07/1972
96528	ELISANDRO GONÇALVES	18/11/1979
96844	ELISANDRO GONÇALVES	18/11/1979
96777	ERICO GAMST	20/10/1987
96575	ERNANDO DE PAULA CHARAVA	20/03/1997
96793	IRINEU PINHEIRO	13/07/1966
96715	IVANOR DEITOS	09/04/1975
96570	JEAN PIRES DE LIMA	03/02/1992
96765	JOCENEI PEDRO FRANKEN	21/11/1991
96788	JOCIEL DALPRA	09/04/1983
96515	JOSÉ ANTONIO DELFIM DE SOUZA	12/01/1962
96522	JOSÉ CRISTANI	11/07/1971
96505	JOSÉ EURICO DE OLIVEIRA	01/01/1974
96623	LUÍS FELIPE BARROS LIMA	03/07/1991
96598	RONALDO CLEBER PIANA	21/11/1973
96602	SIVONEI RIBEIRO DOS SANTOS	18/11/1994
96579	TIAGO CORREIA DA SILVA	13/08/1999
96784	VALENTIM MURBACH	14/02/1962
96667	WILLIAN ROMÁRIO DE BORBA	17/05/1994

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

INSC	NOME	DT. NASC.
96576	EVERTON QUEIROZ ALMEIDA	12/01/1992

PROFESSOR - 20 HORAS

INSC	NOME	DT. NASC.
96700	CAMILA BARONI	25/04/1997
96599	CELMA VEIGA DE SOUZA MATHIAS	08/03/1989
96827	DEISI GRASSI DOS REIS	28/11/1996
96641	EDIMARA GONÇALVES BETIM	26/09/1994
96745	ELIANE GONÇALVES KOTHE	18/10/1979
96483	GENECI MAGALHAES	25/03/1977
96635	GENECI NAZARÉ	05/11/1982
96534	IRENE DA SILVA OLIVEIRA	12/04/1963
96821	ISABELLA CERQUEIRA FONTANA	04/07/1994
96657	JOCELAINE VOLINGER DOS SANTOS	11/09/1998
96816	JOSILAINE DELLA BETTA	21/12/1999
96502	MARIA APARECIDA BERTHIER	03/11/1999
96649	MARIANA ZANELLA DA LUZ	27/01/1991
96486	MAYCON LUIZ DE ALMEIDA	04/11/1983



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

96670	PAMELA FICAGNA	16/12/1997
96491	PATRICIA PEREIRA	15/03/1995
96662	PRISCILA DAIANE SIMIONI	24/06/1987
96823	SELMA APARECIDA DOS SANTOS	09/03/1983
96688	TERESINHA POLONE DALPRA LIMA	02/07/1987
96626	TREICI CZECELEVSKI SANDI	20/05/1989
96783	VANESSA SALETE CASSOL	05/09/1988
96798	VERINHA APARECIDA LEITE FIORESE	10/05/1976

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS

INSC	NOME	DT. NASC.
96601	ALINI MORELLO PINHEIRO	03/12/1990
96691	ANA LUCIA TADIOTO	19/02/1989
96664	ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS BIELLA	06/10/1987
96555	CRISTIANE GOIS GRZYBOWSKI	11/04/2001
96815	DAIANE KALLER DOS SANTOS	02/10/1992
96847	DANIELI CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	01/04/1988
96501	DIANA ALVES DE LIMA	20/02/2000
96723	ELAINE TEREZINHA DOS SANTOS	17/10/1985
96759	ERONILDES JOSEFI DE OLIVEIRA	22/06/1985
96792	EVA GESSICA CHAVES	05/01/1991
96553	FRANCIELI CRISTINA BONETTI	25/08/1992
96858	FRANCIELLI QUEIROZ BILSKI	12/12/1982
96685	GEISIANI DA SILVA DE OLIVEIRA	08/09/1997
96618	GLÁUCIA DE JESUS DA SILVA	06/08/1989
96848	IVAN CARLOS DA CUNHA	31/12/1984
96572	LORIVANE MEDEIROS	14/02/1992
96578	LUZINETE ESTRELA GOMES	22/08/1966
96615	MARCIA ANDREA DOS SANTOS	11/02/1977
96646	MARIELE MORAES	04/11/1993
96725	MARINEUZA DE FÁTIMA COITO GLABA	09/05/1979
96552	MICHELE BUTKE	08/10/1995
96658	NAYANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	12/11/2002
96808	NILCÉIA DE OLIVEIRA LIMA	15/02/2001
96594	ROSEMERI RIBEIRO DE MORAES	20/07/1988
96796	TATIANE MOREIRA DE BONA	07/05/1999
96758	VIVIANE CRISTINA PACÍFICO MARCHIOLI	20/02/1980

PSICÓLOGO

INSC	NOME	DT. NASC.
96726	AMANDA GALINDO SANTOS	03/12/1996
96686	BRUNA LUNARDI DONATO	02/12/1988
96731	CARLA MARIANNE FERREIRA BONA	15/09/1995
96854	CAROLINE PATRÍCIA PAIM	03/03/1993
96690	CLAUDIA DE SOUZA BARDELLI	06/10/1990
96721	GUILHERME GARCIA BRAZ	15/07/1986
96633	HELEN ANDRESA VINCENZI	09/09/1996
96846	ISADORA LOUISE ZANIN	13/09/1997
96681	JOICE MARCONDES CORREIA	09/11/1992
96855	JULIO MANSUR	01/11/1990
96736	LETÍCIA CAROLINE RAMOS	24/10/1994
96768	MARIA ANDRESSA BLOCHENSKI	23/05/1999
96620	MARIA CRISTINA GOSLAR FORALOSSO	14/07/1981
96836	MAYARA FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	09/10/1996

ZELADOR(A)

INSC	NOME	DT. NASC.
96642	AMANDA VAZ	29/05/1991
96720	ARLETE DE FATIMA DA LUZ	03/05/1992
96734	CELMA RODRIGUES DA CUNHA	27/09/1989
96742	CLEOMAR JÚNIOR DRUM	05/12/1988
96804	CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA	30/11/1978



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

96811	DAISY AGATHA TEIXEIRA	13/05/1999
96504	DULCE MARIA SULZBACHER	19/05/1977
96559	ELISANGELA DE PAULA	28/11/1985
96752	FABIANA ROSA DA SILVA	12/09/1998
96802	FRANCIELE REGINA RIBEIRO	06/04/1992
96651	FRANCIELI CRISTIANE DOS REIS	21/09/1998
96689	GESSINA SOARES CORREIA SOFIATE	04/02/1987
96837	GRACIELE MAGALHÃES	09/08/1985
96766	IDINIR DE LIMA	08/05/1981
96655	IRACELIA NAZARE	23/10/1979
96659	JANETE COSTA	05/05/1996
96617	JUNIOR GOTTARDO	07/09/1998
96671	JUSSARA DE ARRUDA	04/12/1989
96610	LURDES RODRIGUES	29/04/1974
96647	MARIA MARTINS	08/04/1974
96828	MARISTELA SOARES TEIXEIRA	08/04/1985
96603	MARLENE GONÇALVES	27/08/1987
96650	MIRIAN CHRISTINA DOS REIS	20/02/1994
96711	PAULA GISELI DOS SANTOS	29/04/1996
96703	RAFAELA SOARES CORREIA	07/01/2002
96648	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	30/06/1973
96605	ROSANE RIBEIRO	13/08/1989
96840	ROSENILDA CHARAVA	27/06/1980
96669	ROSENILDA DOMINGUES	10/02/1982
96743	SELMA FARIAS	16/02/1982
96675	SIMONE PRESTES DE ALMEIDA	06/07/1989
96665	SIRLEI PROCOPIO	07/04/1994
96764	TEREZINHA DE FATIMA DOS SANTOS	28/11/1988
96619	VALDIRENE DA APARECIDA ALVES	19/05/1982

Art. 9º - O Ensalamento estará disponível no site <https://ippec.org.br/> no dia 12 de fevereiro de 2021.

Art. 10º - Ao realizarem a prova do presente concurso, os candidatos, inclusive os do grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando ainda cientes dos riscos de contaminação com a "COVID-19", não podendo responsabilizar o município de Campo Bonito - PR e o Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC.

Art. 12 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito - PR, 11 de fevereiro de 2021.

MARIO WEBER

Prefeito de Campo Bonito - PR

CATIANA NERI LOPES

Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos
Município de Campo Bonito - PR



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Cargo pretendido: Professor 20 horas Professor de Educação Infantil 40 horas

NOME:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação Obtida
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de ESPECIALIZAÇÃO , com carga horária mínima de 360 horas na área da educação.	5,00	10,00	
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de MESTRADO , na área da educação.	5,00	5,00	
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de DOCTORADO , na área da educação.	10,00	10,00	
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		25,00	

NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.

Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

A apresentação dos títulos se dará por fotocópia **autenticada em cartório** competente e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

Não serão pontuados os títulos que não estiverem autenticados em cartório, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o QR CODE, site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

OBS: OS TÍTULOS DEVERÃO SER ENTREGUES GRAMPEADOS COM ESTA FOLHA DE ENTREGA DE TÍTULOS. O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER **SOMENTE O NOME COMPLETO**. (NÃO COLOCAR EM ENVELOPE)

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Cargo pretendido: Professor 20 horas Professor de Educação Infantil 40 horas

NOME:

Nº de cópias entregues: _____

Assinatura do atendente



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 23/2020
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 12/2020
TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO

Do objeto: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 12/2020.

Celebram a prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45, e a empresa abaixo relacionada:

Nome do Credor	CNPJ
CONTRATO 30/2020- JMC Distribuidora de pneus Ltda EPP	01.795.704/0001-60

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e com base na solicitação do contratado em anexo será concedido o reequilíbrio financeiro no item 43 do referido contrato passando para o valor unitário de R\$ 4.093,90 (quatro mil, noventa e três reais e noventa centavos) e o item 25 para o valor unitário de R\$1.805,10 (mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: Justifica-se a recomposição do preço tendo em vista a falta de matéria prima, alta do dólar e a falta do produto no mercado.

Campo Bonito, 11 de fevereiro de 2021.

FORO: COMARCA DE GUARANIÁÇU-PR

Mário Weber
Prefeito Municipal
Contratante

José Carlos Dezen
JMC Distribuidora de Pneus Ltda- EPP
Contratada



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 12/2020 TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO

Do objeto: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 12/2020.

Celebram a prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45, e a empresa abaixo relacionada:

Nome do Credor	CNPJ
CONTRATO 31/2020- BARATÃO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e com base na solicitação do contratado em anexo será concedido o reequilíbrio financeiro no item 18 do referido contrato passando para o valor unitário de R\$ 3.009,62 (três mil, nove reais e sessenta e dois centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: Justifica-se a recomposição do preço tendo em vista a falta de matéria prima, alta do dólar e a falta do produto no mercado.

Campo Bonito, 11 de fevereiro de 2021.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU-PR

Assinaturas: Mário Weber e Fabio Luis Szychta



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO Nº 3159/2021.

SÚMULA: Dispõe sobre o ponto facultativo em virtude de Carnaval e Cinzas, no Município de Campo Bonito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas, em virtude de carnaval e cinzas no dia 16 de fevereiro e no período matutino do dia 17 de fevereiro de 2021, recomeçando o expediente às 13 horas.

§ 1º – As escolas municipais e centros de educação infantil seguirão os calendários escolares aprovados para o ano letivo de 2021.

§2º Excetuam-se os serviços que, por sua natureza, são considerados contínuos e essenciais, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de Fevereiro de 2021.


MÁRIO WEBER
Prefeito Municipal